



PROJETO DE LEI Nº 030/ 2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 030/2023, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

EMENTA: Denominação de Unidade Básica de Saúde.

Art. 1º - Fica, a Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Aureliano Cordeiro Leite, n.º 219 – Centro – Sanharó/PE, denominada de UBS YOLANDA VIEIRA LEITE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente